

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG

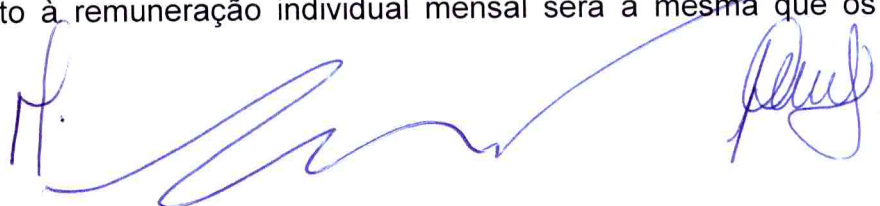
CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

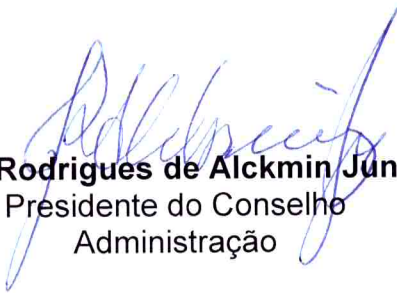
Aos nove dias do mês de julho de 2020, às 15h00min, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles, CEP: 12.505-470. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1979. **PRESENCAS:** os subscritores da totalidade do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá, o Sr. Prefeito Municipal Marcus Augustin Soliva, os membros do Conselho de Administração Srs. João Rodrigues de Alckmin Júnior, João Cesar Monteiro dos Santos, João Vitor Santos Costa, Luciano Nucci Passoni e Renato Barboza Valentim e ainda o Sr. Miguel Sampaio Júnior, que convidou a mim, Sr. Hailton Rodrigues de Almeida, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte **ORDEM DO DIA:** **a)** Contrato AGC Vidros; **b)** Contrato Guaratinguetá Saneamento S/A (GSAN S/A); **c)** Renúncia de membro de Conselho; **d)** Renúncia Presidência da Companhia; **e)** Indicação de novo membro do Conselho de Administração e **f)** Indicação de novo membro Diretor Presidente da Companhia; Iniciados os trabalhos conforme ordem do dia: **a)** O senhor Prefeito Municipal pediu a palavra e explanou sobre a necessidade urgente de envio do Contrato de Demanda Firme a ser celebrado entre Companhia de Serviço de Água Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá e a AGC Vidros do Brasil, com a devida anuência da Agência Reguladora – ARSAEG. Solicitou ainda, que fosse aberta sindicância para apurar eventuais irregularidades e ou responsabilidade no contrato em vigor. Após devidas discussões foi aprovado por todos os membros presentes. **b)** Foi esplanado pelo acionista majoritário e discutido por todos os membros e principalmente pelo Diretor Presidente da Companhia a dificuldade enfrentada no tocando a discussão do segundo termo aditivo contratual com a Guaratinguetá Saneamento S/A e, por não vislumbrar um acordo que seja viável para ambas as partes, foi decidida abertura de processo administrativo para apurar eventual decumprimento da cláusula contratual 10.4, (transferência de controle acionário sem a devida anuência prévia da Companhia). Caso tenha ocorrida tal infração deverá a Companhia proceder com a respectiva declaração de caducidade, rompendo assim o contrato de PPP com a Guaratinguetá Saneamento. Decidiu-se ainda que, a Companhia realize



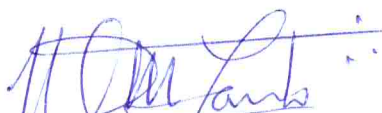
estudos de viabilidade para assunção de toda operação hoje executada pela GSAN. Tais medidas foram aprovadas por todos os presentes. **c)** Foi apresentada a renúncia do membro do Conselho de Administração o Sr. **Luciano Nucci Passoni**, casado, Graduação em Administração, portador do RG nº 19.775.611-6 SSP/SP e do CPF nº 102.734.918-81, residente e domiciliado no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Avenida Campo Grande, 4.894, Jardim Bom Clima, CEP 15.500-306, o que foi aceito por unanimidade pelos membros do conselho. **d)** Também foi apresentada e aceita a renúncia do cargo de Presidente da Companhia do Sr. Luciano Nucci Passoni, o mesmo ocupará a vaga na presidência até o dia 13/07/2020, e permanecerá ocupando a vaga de Diretor de Manejo de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente até o final mandato da atual diretoria, ou seja, 01/01/2022; **e)** Em substituição ao Senhor Luciano Nucci Passoni, foi indicado pelo colegiado e eleito por unanimidade para compor novo Conselho de Administração o **Senhor Miguel Sampaio Júnior**, brasileiro, casado, Bel em Ciências Jurídicas e Matemática, portador do RG nº 6.418.727-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 740.596.378-15, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Maurílio Ferraz dos Santos, nº 85, Mirante do Vale, CEP: 12.516-450, que neste ato toma posse no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 20 do art. 149 da Lei n. 6.404/76 e posteriores alterações, os respectivos endereços mencionados nesta ata serão os locais onde receberão citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. Quanto à remuneração individual mensal o mesmo a renúncia. O prazo do mandato vencerá juntamente com o dos membros anteriores, ou seja 01.01.2022. Após a eleição do membro do Conselho é feita a transferência da ação, tendo a acionista Prefeitura Municipal, na pessoa do prefeito municipal, **Sr. Marcus Augustin Soliva**, subscrito 999.997 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 999.997,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais); o acionista **Sr. Miguel Sampaio Júnior**, subscrito 1 (uma) ação ordinária nominativa sem valor nominal no valor de R\$ 1,00 (um real), sendo a referida ação integralizada neste ato em dinheiro. **f)** Foi sugerido e eleito por unanimidade para compor e assumir a diretoria administrativa da Companhia o **Senhor Miguel Sampaio Júnior**, já devidamente qualificado, que assumirá cumulativamente a Presidência da Companhia, Quanto à remuneração individual mensal será a mesma que os



demais membros da diretoria executiva até 31/12/2020. O prazo do mandato vencerá juntamente com o dos membros anteriores, ou seja 01.01.2022. Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 09 de julho de 2020.**

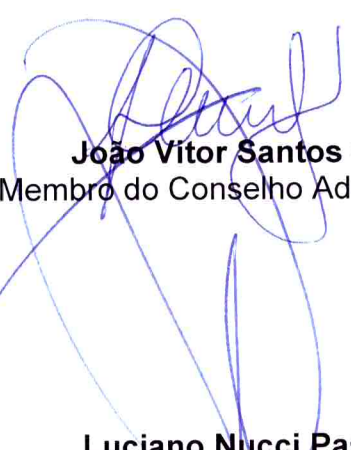

João Rodrigues de Aickmin Junior
Presidente do Conselho
Administração


Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal de Guaratinguetá


João César Monteiro dos Santos
Vice-Presidente do Conselho
Administração


João Vítor Santos Costa
Membro do Conselho Administração


Miguel Sampaio Júnior
Membro do Conselho Administração
Eleito
Diretor Administrativo/Presidente
Eleito


Luciano Nucci Passoni
Diretor Presidente da SAEG
Renunciante
Membro do Conselho Administração
Renunciante


Renato Barboza Valentim
Membro do Conselho Administração


Hailton Rodrigues de Almeida
Advogado - OAB/SP nº 233885



TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para efeitos do artigo 149 da lei 6.404/76, na sede social da **COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG**, na Rua Xavantes, 1.880, Jardim Aeroporto, CEP: 12.512-010 no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.134.807/0001-91, NIRE: 35 3 0034558 4, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, Senhor **Marcus Augustin Soliva** é empossado o Senhor, Miguel Sampaio Júnior, brasileiro, casado, Bel. em Ciências Jurídicas e Matemática, portador do RG nº 6.418.727-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 740.596.378-15, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Maurílio Ferraz dos Santos, nº 85, Mirante do Vale, CEP: 12.516-450, para ocupar o cargo de membro de Conselho de Administração da Companhia. Nomeado em ATA da Assembleia Geral Extraordinária em 10 de julho de 2020, o mandato será do período de 13/07/2020 a 01/01/2022, o Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita sua nomeação, ficando investido de suas funções no referido cargo, o qual exercerá em estrita observância e conformidade com o Estatuto Social da Companhia. Declara ainda, sob as penas da Lei, expressamente que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que a impeça de exercer atividades mercantis.

Guaratinguetá/SP, 13 de julho de 2020



Marcus Augustin Soliva

CPF nº. 019.239.808-31

Prefeito Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá



Miguel Sampaio Júnior

CPF nº. 740.596.378-15

Membro do Conselho de Administração

AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SERVIÇO DE
ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ E AOS MEMBROS DA
DIRETORIA EXECUTIVA.

Luciano Nucci Passoni, casado, Graduação em Administração, portador do RG nº 19.775.611-6 SSP/SP e do CPF nº 102.734.918-81, residente e domiciliado no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Avenida Campo Grande, 4.894, Jardim Bom Clima, CEP 15.500-306, venho à presença deste colegiado solicitar minha renúncia, deixando de responder pela **Presidência da Companhia** a partir de 13/07/2020, funções as quais fui guinado junto a esta Companhia, por motivos particulares, informo que irei permanecer como Diretor de Manejo de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente, restando à necessidade de se promover a necessária convocação dos seus membros, com intuito de deliberar sobre a minha substituição na função a que fui designado.

Nestes termos;
Pede deferimento.

Guaratinguetá, 09 de julho de 2020.

Luciano Nucci Passoni
Diretor Presidente
Diretor de Manejo de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente